## **CÂMARA MUNICIPAL DE** ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO N. 003/2022** 

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

SÚMULA: O Vereador Douglas Teixeira que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba a necessidade de criar um programa Municipal de Controle da Natalidade de cães e gatos no Município de Alta Floresta.

## **JUSTIFICATIVA**

A importância de se apresentar a presente indicação legislativa se dá pelo fato de se tratar de um tema de relevante importância para o município, uma vez que a alta taxa reprodutiva de cães e gatos, além de contribuir para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, também faz crescer os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras, zoonoses, etc. Desta forma, a presente indicação, caso acatada pelo Executivo Municipal, visa à diminuição destas problemáticas, tendo como objetivo, promover o controle populacional de cães e gatos, sobretudo naquelas regiões mais necessitadas do município, bem como em relação aos animais em situação de abandono, vítimas de maus tratos, bem como pertencentes a famílias beneficiadas por políticas públicas socioeconômicas ou enquadradas como de "Baixa Renda".

Nesse sentido, salienta-se que no ano de 2017, foi sancionada a Lei Federal nº 13.426/2017, instituindo a prática do controle populacional desses animais, e, na referida Lei, se prevê que os municípios devem adotar medidas a fim de se regulamentar tais programas no âmbito municipal, o que se busca com a presente indicação. Pela lei, o controle de natalidade será feito por meio de um programa de esterilização e ou castração permanente de animais, que deverá levar em conta a superpopulação ou quadro epidemiológico existente em cada localidade. O atendimento será prioritário para os animais que vivem junto a comunidades de baixa renda. Deverão ser realizadas, além disso, campanhas educativas nos meios de comunicação para conscientizar o público sobre a posse responsável de animais domésticos.

É por isso que ao observarmos atentamente que cães e gatos, que invariavelmente se encontram em situações de abandono, de sofrimento, e que, sem os devidos cuidados esses animais podem se transformar em potenciais transmissores de doença entendemos ser importante esse programa, a ser instituído pelo Poder Executivo, uma vez que não deixa de ser uma questão de saúde pública.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 01 de Fevereiro de 2022.

Douglas Teixeira Pereira de Carvalho

Vereador (PSC)



## Signatário 1: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar

Código: rC4ilrKUDw



rC4ilrKUDw